

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

DECRETO Nº 7.243, DE 3 DE JULHO DE 2024

Denomina ARENINHA VEREADOR DORIVAL PANGONI, o próprio público Departamento Municipal do localizado Esportes e Lazer, no cruzamento das Ruas Antonina Rosa Affini e Rua João Karan Sfair, Jardim Bela Vista, CEP 19703-094, neste Município.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto no inciso XXII do art. 70 da Lei Orgânica do Município, que atribui a competência privativa ao Prefeito para dar a denominação de próprios, vias e logradouros públicos, nos termos da lei, bem como o disposto no art. 177, o qual estabelece que, a denominação ou a alteração do nome dos próprios, ruas e logradouros municipais obedecerá ao que dispuser a lei, vedada a atribuição do nome de pessoas vivas;

Considerando que o Sr. Dorival Pangoni, nascido na pequena e vizinha Borá em 01/12/1943, logo menino se mudou para Paraguaçu Paulista, onde se formou e acabou por se tornar um grande entusiasta do futebol amador e varzeano em toda região;

Considerando que trabalhou com competições desde 1977, promovendo e organizando competições, que ficaram marcadas na história de Paraguaçu. Diversos ex-craques que defenderam as cores do time da cidade, tiveram a honra de defender também equipes amadoras, que disputaram grandes competições, como estadual, regional, sem falar na grande rivalidade que há época se constituía em nossas terras;

Considerando o brilhante trabalho no comando da então Liga Paraguaçuense de Futebol e suas grandes e brilhantes atuações como jogador, treinador e dirigente de equipe, lhe renderam uma notabilidade capaz de fazer com que Dorival Pangoni se elegesse vereador por duas Legislaturas, no período de 1983 a 1988 e de 1989 a 1993, principalmente àqueles que sempre o ajudaram e estiveram com ele na árdua missão de fazer dos campeonatos amadores e varzeanos um grande evento esportivo, para a cidade, e toda região;

Considerando que o Sr. Dorival exerceu sua função com enorme dignidade e dentro de suas possibilidades procurou alavancar as equipes amadoras e varzeanas para que as mesmas continuassem brilhando nas fortes competições que há época levava milhares de espectadores a beira dos gramados;

Considerando que o tempo foi passando e o Sr. Dorival Pangoni mesmo quando não estava dentro do lugar que mais o satisfazia a "Liga Paraguaçuense de Futebol", ainda assim estava ligado e trabalhando de alguma maneira com as equipes chamadas amadoras e varzeanas;

Considerando que como dirigente sempre batalhou para fazer dos campeonatos promovidos por sua Liga um exemplo de qualidade técnica e disciplinar, sempre trabalhando em parceria com a Federação Paulista de Futebol, Dorival Pangoni fez da Liga Paraguaçuense uma das mais respeitadas do interior paulista, sendo muito requisitada para enviar seus árbitros e representantes para jogos do Campeonato Armador Estadual em toda a região;

Considerando que o Sr. Dorival Pangoni recebeu dezenas de homenagens em matérias publicadas pelos órgãos de comunicação de Paraguaçu Paulista, é sem dúvida nenhuma o símbolo do futebol amador e varzeano, que por tantos anos realizou inúmeros campeonatos, levando entretenimento e alegria àqueles que são amantes da várzea e fazem questão de jogar seu futebol aos finais de semana;

Considerando que sua jornada não poderia terminar de uma forma qualquer, nada melhor do que ser reconhecido e valorizado por toda sua obra. Atendendo um convite da Diretoria Técnica da Federação Paulista de Futebol – FPF, Dorival foi o representante máximo da entidade na cidade de Marília, uma das sedes da Copa São Paulo de Futebol Júnior. Toda

essa confiança partiu após a realização de um estudo que apontou Liga Paraguaçuense de Futebol como uma das mais organizadas e cumpridoras de seus deveres junto a FPF e junto aos seus clubes filiados, isso na época determinou a escolha do dirigente paraguaçuense, em uma das mais importantes competições de base do Brasil;

Considerando que a Copa São Paulo que tanto revelou jogadores preciosos ao nosso futebol, se rendeu a um dirigente de alma paraquaçuense, mais do que merecido por tudo que o Sr. Dorival Pangoni já fez pelo futebol amador e varzeano de nosso antes pequeno município, agora gigante pelo seu reconhecimento;

Considerando que o futebol de Paraguaçu Paulista deve muito ao homenageado Dorival Pangoni, pela dedicação, respeito aos dirigentes e atletas e o patamar regional que o nosso futebol alcanço tendo a frente tão honrado e respeitoso Presidente;

Considerando que o Sr. Dorival Pangoni faleceu aos 79 anos, em 8 de abril de 2023, deixando consternados filhos, demais familiares, amigos e a população paraguaçuense;

Considerando enfim, que o saudoso Vereador Dorival Pangoni muito contribuiu para o progresso do Município, resta claro e notório o merecimento desta homenagem;

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada ARENINHA VEREADOR DORIVAL PANGONI, o próprio público do Departamento Municipal de Esportes e Lazer, localizado no cruzamento das Ruas Antonina Rosa Affini e Rua João Karan Sfair. Jardim Bela Vista, CEP 19703-094, Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A ARENINHA VEREADOR DORIVAL PANGONI abriga o equipamento esportivo do Projeto Areninha, que contempla uma quadra de futebol society de grama sintética e uma quadra de basquete 3x3, totalmente cercada com alambrados e iluminada.

- Art. 2º A Prefeitura Municipal, por intermédio de seus órgãos competentes, providenciará:
- I a instalação de placas denominativas no referido próprio público municipal;
- II as inscrições pertinentes no Cadastro Imobiliário Municipal e demais órgãos competentes, no que couber;
- III a comunicação e envio de cópias deste decreto para as concessionárias de água e esgoto, energia elétrica e telefonia, empresa de envio e entrega de correspondências, IBGE (Instituto Brasileiro de

Geografia e Estatística), Polícia Militar, Polícia Civil, Bombeiros, órgão municipal de obras e serviços públicos, empresas de serviços online de GPS (Sistema de Posicionamento Global) e outras.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto oneram dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN) Prefeito

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada**, **Prefeito**, em 04/07/2024, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Líbio Taiette Júnior**, **Chefe de Gabinete**, em 04/07/2024, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0002358** e o código CRC **2FE054DB**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00000512/2024-76

SEI nº 0002358



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021 Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021





Sexta-feira, 05 de Julho de 2024

Ano I | Edição nº 871

Página 2 de 27

Poder Executivo

Secretaria de Gabinete-GAP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

DECRETO Nº 7.243, DE 3 DE JULHO DE 2024

Denomina ARENINHA VEREADOR DORIVAL PANGONI, o próprio público Departamento Municipal Esportes e Lazer, localizado no cruzamento das Ruas Antonina Rosa Affini e Rua João Karan Sfair, Jardim Bela Vista, CEP 19703-094, neste Município.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto no inciso XXII do art. 70 da Lei Orgânica do Município, que atribui a competência privativa ao Prefeito para dar a denominação de próprios, vias e logradouros públicos, nos termos da lei, bem como o disposto no art. 177, o qual estabelece que, a denominação ou a alteração do nome dos próprios, ruas e logradouros municipais obedecerá ao que dispuser a lei, vedada a atribuição do nome de pessoas vivas:

Considerando que o Sr. Dorival Pangoni, nascido na pequena e vizinha Borá em 01/12/1943, logo menino se mudou para Paraguaçu Paulista, onde se formou e acabou por se tornar um grande entusiasta do futebol amador e varzeano em toda região;

Decreto 7.243/2024 Areninha Vereador Dorival Pangoni (0002358)





MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA-SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021 Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021





Sexta-feira, 05 de Julho de 2024

Ano I | Edição nº 871

Página 3 de 27

Secretaria de Gabinete-GAP

Considerando que trabalhou com competições desde 1977, promovendo e organizando competições, que ficaram marcadas na história de Paraguaçu. Diversos ex-craques que defenderam as cores do time da cidade, tiveram a honra de defender também equipes amadoras, que disputaram grandes competições, como estadual, regional, sem falar na grande rivalidade que há época se constituía em nossas terras;

Considerando o brilhante trabalho no comando da então Liga Paraguaçuense de Futebol e suas grandes e brilhantes atuações como jogador, treinador e dirigente de equipe, lhe renderam uma notabilidade capaz de fazer com que Dorival Pangoni se elegesse vereador por duas Legislaturas, no período de 1983 a 1988 e de 1989 a 1993, principalmente àqueles que sempre o ajudaram e estiveram com ele na árdua missão de fazer dos campeonatos amadores e varzeanos um grande evento esportivo, para a cidade, e toda região;

Considerando que o Sr. Dorival exerceu sua função com enorme dignidade e dentro de suas possibilidades procurou alavancar as equipes amadoras e varzeanas para que as mesmas continuassem brilhando nas fortes competições que há época levava milhares de espectadores a beira dos gramados;

Considerando que o tempo foi passando e o Sr. Dorival Pangoni mesmo quando não estava dentro do lugar que mais o satisfazia a "Liga Paraguaçuense de Futebol", ainda assim estava ligado e trabalhando de alguma maneira com as equipes chamadas amadoras e varzeanas;

Considerando que como dirigente sempre batalhou para fazer dos campeonatos promovidos por sua Liga um exemplo de qualidade técnica e disciplinar, sempre trabalhando em parceria com a Federação Paulista de Futebol, Dorival Pangoni fez da Liga Paraguaçuense uma das mais respeitadas do interior paulista, sendo muito requisitada para enviar seus árbitros e representantes para jogos do Campeonato Armador Estadual em toda a região;

Considerando que o Sr. Dorival Pangoni recebeu dezenas de homenagens em matérias publicadas pelos órgãos de comunicação de Paraguaçu Paulista, é sem dúvida nenhuma o símbolo do futebol amador e varzeano, tantos anos realizou inúmeros campeonatos, entretenimento e alegria àqueles que são amantes da várzea e fazem questão de jogar seu futebol aos finais de semana;

Considerando que sua jornada não poderia terminar de uma forma qualquer, nada melhor do que ser reconhecido e valorizado por toda sua obra. Atendendo um convite da Diretoria Técnica da Federação Paulista de Futebol - FPF, Dorival foi o representante máximo da entidade na cidade de Marília, uma das sedes da Copa São Paulo de Futebol Júnior. Toda

Decreto 7.243/2024 Areninha Vereador Dorival Pangoni (0002358)





MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA-SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021 Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021





Sexta-feira, 05 de Julho de 2024

Ano I | Edição nº 871

Página 4 de 27

Secretaria de Gabinete-GAP

essa confiança partiu após a realização de um estudo que apontou Liga Paraguaçuense de Futebol como uma das mais organizadas e cumpridoras de seus deveres junto a FPF e junto aos seus clubes filiados, isso na época determinou a escolha do dirigente paraguaçuense, em uma das mais importantes competições de base do Brasil;

Considerando que a Copa São Paulo que tanto revelou jogadores preciosos ao nosso futebol, se rendeu a um dirigente de alma paraguaçuense, mais do que merecido por tudo que o Sr. Dorival Pangoni já fez pelo futebol amador e varzeano de nosso antes pequeno município, agora gigante pelo seu reconhecimento;

Considerando que o futebol de Paraguaçu Paulista deve muito ao homenageado Dorival Pangoni, pela dedicação, respeito aos dirigentes e atletas e o patamar regional que o nosso futebol alcanço tendo a frente tão honrado e respeitoso Presidente;

Considerando que o Sr. Dorival Pangoni faleceu aos 79 anos, em 8 de abril de 2023, deixando consternados filhos, demais familiares, amigos e a população paraquaçuense;

Considerando enfim, que o saudoso Vereador Dorival Pangoni muito contribuiu para o progresso do Município, resta claro e notório o merecimento desta homenagem;

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada ARENINHA VEREADOR DORIVAL PANGONI, o próprio público do Departamento Municipal de Esportes e Lazer, localizado no cruzamento das Ruas Antonina Rosa Affini e Rua João Karan Sfair. Jardim Bela Vista, CEP 19703-094, Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A ARENINHA VEREADOR DORIVAL PANGONI abriga o equipamento esportivo do Projeto Areninha, que contempla uma quadra de futebol society de grama sintética e uma quadra de basquete 3x3, totalmente cercada com alambrados e iluminada.

- Art. 2º A Prefeitura Municipal, por intermédio de seus órgãos competentes, providenciará:
- I a instalação de placas denominativas no referido próprio público municipal;
- II as inscrições pertinentes no Cadastro Imobiliário Municipal e demais órgãos competentes, no que couber;
- III a comunicação e envio de cópias deste decreto para as concessionárias de água e esgoto, energia elétrica e telefonia, empresa de envio e entrega de correspondências, IBGE (Instituto Brasileiro de

Decreto 7.243/2024 Areninha Vereador Dorival Pangoni (0002358)





MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021 Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021





Sexta-feira, 05 de Julho de 2024

Ano I | Edição nº 871

Página 5 de 27

Secretaria de Gabinete-GAP

Geografia e Estatística), Polícia Militar, Polícia Civil, Bombeiros, órgão municipal de obras e serviços públicos, empresas de serviços online de GPS (Sistema de Posicionamento Global) e outras.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto oneram dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR Chefe de Gabinete





Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada**, **Prefeito**, em 04/07/2024, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Líbio Taiette Júnior**, **Chefe de Gabinete**, em 04/07/2024, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº</u> 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **0002358** e o código CRC **2FE054DB**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00000512/2024-76

SELnº 0002358



Decreto 7.243/2024 Areninha Vereador Dorival Pangoni (0002358)